



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

CEP: 47.520-000 - IBOTIRAMA/BAHIA

Av. Juscelino Kubitschek, 763 - São Francisco

site:camaraibotirama.ba.gov.br - Fone: (77)3698-2337

## PROJETO LEI Nº 004/2023

de 12 de abril de 2023

**DISPÕE SOBRE O DIA DE PRINCESAS,  
INCLUI O EVENTO BAILE COMUNITÁRIO DE  
DEBUTANTES, A SER REALIZADO DURANTE  
A SEMANA DA CIDADE DE IBOTIRAMA-BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ibotirama-BA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica incluído o evento BAILE COMUNITÁRIO DE DEBUTANTES, durante a semana de Aniversário da Cidade.

**Art.2º.** As despesas com a execução deste evento, poderão ocorrer por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

**Art.3º.** A Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em conjunto com a Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, ficarão encarregados de coordenar todo o evento.

**§1º.** Caso haja interesse do Município, fica a seu critério a realização de parcerias, e/ou em conjunto voluntariado de empresas, profissionais, apoiadores e Organizações não Governamentais (ONG), que queiram contribuir para a realização desse dia especial.

**§2º.** Para a realização do Evento, as Secretarias Municipais, parceiros e voluntários podem oferecerem palestras educativas, oficinas, passeios e transportes, antes e durante evento, inclusive para o Baile. As debutantes terão um DIA DE PRINCESAS, e receberam vestido, sapatos, anel, maquiagem, cabeleireiro e manicure para estarem radiantes durante o Baile.

**Art.4º.** A data comemorativa ora instituída, passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Ibotirama.

**Art.5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Presidencial, 12 de abril de 2023.

---

**André Gessé Morais**

VEREADOR / AUTOR DESTA PROJETO

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

CEP: 47.520-000 - IBOTIRAMA/BAHIA

Av. Juscelino Kubitschek, 763 - São Francisco

site:camaraibotirama.ba.gov.br - Fone: (77)3698-2337

## MENSAGEM nº004/2023

AO SOBERANO PLENÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

O Vereador que subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, vem respeitosamente, apresentar ao Soberano Plenário, o PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 004/2023.

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o DIA DE PRINCESAS, e inclui o evento BAILE COMUNITÁRIO DE DEBUTANTES, a ser realizado durante a semana da cidade de ibotirama-ba.

Esta proposta titulada como o "Dia de Princesas", tem como o objetivo de promover festas coletivas de 15 anos para adolescentes de baixa renda da cidade.

Informo às Vossas Excelências, que a proposta tem os moldes do Casamento Comunitário, realizado pela Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. E será uma festa de debutante para meninas de famílias de baixa renda, atendidas pelos projetos sociais do município e do Governo Federal e que não têm condições de fazer uma cerimônia. É um sonho de toda menina que, quando chega aos 15 anos, quer fazer uma festa de debutante, mas acaba não tendo condições financeiras. Portanto, é um projeto importante e de longo alcance social.

O projeto incentiva aos empresários, parceiros e voluntários para que ofereçam palestras educativas, oficinas, passeios e transportes durante o evento, inclusive o especial baile. As debutantes poderão realizar seus tão sonhados DIA DE PRINCESAS, e terão todo o suporte para estarem radiantes durante o Baile das Debutantes.

Acreditamos que, nós representantes do povo, que ao compartilhar de momentos humanitários como este, é gratificante, e dentro de uma forma mínima contribui para a jovialidade dos nossos semelhantes. E na esperança de termos diversos voluntariados profissionais, apoiadores e lojas ou empresas que poderão ajudar a vestir e a produzir as meninas. Bem como, de realizar ensaios fotográficos e ensaios para selecionar para o Baile de Debutantes. As jovens, que vivem em situação de vulnerabilidade social, vão participar do maior baile comunitário de Ibotirama.

A Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal, poderão participar do evento, para destaca a importância de eventos como esse pois proporciona às debutantes e suas famílias a realização de um sonho que talvez não pudesse ser alcançado por questões financeiras. Este é o papel da administração municipal, zelar e acompanhar as famílias mais necessitadas do município, dando-lhes melhor qualidade de vida e dignidade para realizar seus sonhos e projetos pessoais.

**André Gessé Morais**  
VEREADOR / AUTOR DESTE PROJETO